

DECRETO Nº 821/94

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 596/94:

D E C R E T A

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de Cr\$ 5.000.000,00 (Cinco milhões de cruzeiros reais) Assim discriminadas:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.120.13 - Equipos Mat. Permanent. Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
4.000 - Desp. de Capital
4.100 - Investimentos
4.110.04 - Obras e Instalações Cr\$ 5.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Março de 1.994



APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL

O SENHOR APARECIDO PINOTTI, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARATÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI Nº 824\94;

D E C R E T O

ARTIGO 1º: Fica aberto orçamento Programa Municipal de Guaratá em Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros reais) Anexo discriminado:

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
- 02 - DIVISÃO DE EDUCACAO
- 4.000 - Despesa de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.120.12 - Equipamentos Permanentes Cr\$ 2.000.000,00


ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, fica cancelada parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA E DESPORTOS
- 02 - DIVISÃO DE EDUCACAO
- 4.000 - Despesa de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.04 - Obras e Instalações Cr\$ 2.000.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 18 de Março de

1.994



 APARECIDO PINOTTI
 PREFEITO MUNICIPAL